

PORTARIA N.º 1.018, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.019.

PRORROGA O PRAZO DA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - PRORROGAR, o prazo da designação, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 5085/2019, do funcionário público municipal Senhor FERNANDO DA SILVA MENDES - portador do Registro Geral n.º 41.994.786-3 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para, em designação, desempenhar atribuições administrativas junto ao Cartório Eleitoral da 178ª Zona Eleitoral – Fórum da Comarca de Colina.

Art. 2.º - O período de prorrogação para o exercício de atividades pelo funcionário público acima mencionado será até o próximo dia 31 de Dezembro de 2.020, respeitando-se os termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Colina, podendo ser prorrogável o período de designação de acordo com entendimento entre as partes conveniadas.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Outubro de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo